



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Consulta Pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 100/81
Lote 65 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 100/81, requerido pelo proprietário do lote 65, sito na Rua Padre Manuel Barbosa Pereira (Lugar de Fonte Pedrina), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n°12/1979/4042, pertencente a Herdeiros de Alfredo Aires Gouveia Allen.

A alteração ao loteamento requerida por N'Espaço - Imobiliário, S.A, consiste, relativamente ao lote 65:

- a. Alteração da tipologia da habitação passando de unifamiliar para bifamiliar;
- b. Regularização da subcave, aproveitamento do vão-do-telhado e das alterações das áreas de implantação e de construção licenciadas em sede do processo de construção 2902/86.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 04 de abril de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)